

O representante legal da **Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo-RS (CODEPAS)**, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Gabarito definitivo: Após a análise dos recursos interpostos, **divulga-se o gabarito definitivo**, conforme o **Anexo I** deste edital.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Sede da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo (CODEPAS)**, para consulta pública.

2. Resultado preliminar da prova objetiva: O relatório de notas da prova objetiva, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de gabarito preliminar procedentes, encontra-se no **Anexo II** deste edital.

3. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **30/09 a 02/10/2024**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato.

3.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **posto presencial** (CODEPAS, Rua Dr. João Freitas, nº 75, junto à Prefeitura Municipal de Passo Fundo/RS), no horário das **8h30min às 12h (meio-dia)**.

4. Vista dos cartões de resposta: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista do cartão de resposta diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, sendo este o único momento para vista.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Passo Fundo/RS, 27 de setembro de 2024.

Jose Henrique Moreira da Fonseca,
Diretor Presidente.